Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 412

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Fão do Bolsonaro/PL**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa viabilizar a compra de equipamentos para o CMEI Infância Feliz, contribuindo para a melhoria das condições de ensino e para o aprimoramento das atividades desenvolvidas na unidade.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos para o CMEI Infância Feliz.
Valor Total	R$ 8.000,00	Oito mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 8.000,00	Oito mil reais
Valor Total:	R$ 16.654.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de dezembro de 2025.

CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Assinado de forma digital por CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Dados: 2025.12.11 22:37:04 -03'00'

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
___/___/___
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA